



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.569, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

AUTORIZA REAJUSTE DA PASSAGEM DA EMPRESA CIRCULAR CIDADE DE POMPÉIA LTDA.,
PERMISSIONÁRIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE POMPÉIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica autorizado, a partir de 15 de janeiro de 2007, o reajuste de 12% (doze por cento) no preço da passagem da Empresa Circular Cidade de Pompéia Ltda., permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompéia, passando de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) para R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos).

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, passando a produzir seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2007.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de dezembro de 2006.



ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 26 de dezembro de 2006.



JOSÉ MARQUES CAMFOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais